



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2022 reuniram-se os membros do Colegiado do PPGD/UFMG, às 11h, por meio do aplicativo ZOOM, os Professores Doutores: Emilio Peluso Neder Meyer (Coordenador), Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Karine Salgado, Camila Silva Nicácio, Rubia Carneiro Neves, Fabricio Bertini Pasquot Polido, Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, Ricardo Henrique Carvalho Salgado e Lucas H. Filardi (representante discente). Desejando feliz ano novo a todos, o Professor Emilio declarou aberta a reunião. **I – EXPEDIENTE. 1 Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 09/12/2021.** Aprovada com abstenção dos ausentes. **II – NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO.** O Professor Emilio informou a situação do setor quanto ao número reduzido de Servidores Técnicos Administrativos, relatando sobre a redistribuição do servidor Saul Santana sem substituição prévia de um outro Técnico Administrativo. Ressaltou que meses antes a Servidora Fernanda Bueno também havia saído do Setor sem substituição prévia, devido a concessão de licença para motivos pessoais. Informa que realizou entrevistas com candidatos à vaga para o Setor, mas que a entrada do novo Servidor ainda demoraria por volta de 4 semanas. Informa que no mês de fevereiro contaremos com apenas uma Servidora trabalhando, em virtude de férias regulamentares da outra servidora. Informa, ainda, dificuldades imensas para lidar com o problema em tela, devido à alta demanda do PPGD. Relatou que o problema de falta de servidores atinge de uma maneira geral toda a Universidade, fruto inclusive das políticas de Governo. Informou sobre a retomada da avaliação da CAPES, que a CAPES publicou novo prazo para avaliação de 2021, mas que a avaliação final apenas ocorrerá no ano de 2023. Ressaltou a existência de ação civil pública que trata desse assunto. Portanto, ainda é incerto os andamentos da Quadrienal e da coleta de dados CAPES do ano de 2021. Informa que prosseguiu com a contratação da empresa que reformulará o site do PPGD. Ademais, que prosseguiu com as contratações da empresa de tradução do site para Espanhol e Inglês. **III – APROVAÇÕES DA COORDENAÇÃO AD REFERENDUM DO COLEGIADO. 3.1 Pedido de prorrogação do prazo de bolsa de mestrado CAPES. Requerente: 2021654227 Lucas de Carvalho Ribeiro.** O aluno apresenta razões médicas, com apresentação de laudo médico. Homologado pelo Colegiado. **3.2 Implementação de bolsa de pós-doutorado - pedido de dilação do prazo para apresentar documento que autoriza o afastamento das atividades docentes da UFES até 01 de março de 2022. Requerente: Gilberto Fachetti Silvestre.** Retirado de pauta. O Professor Emilio explicou que a bolsa não está mais disponível, vez que a CAPES recolheu a cota referente à bolsa de residência pós-doutoral. Portanto, não será possível, neste momento, implementar a bolsa em comento. Informou que o interessado realizará pós-doutorado sem bolsa no PPGD e que, quando possível, Gilberto Silvestre terá prioridade no recebimento da bolsa. **3.3 Inclusão na Linha de Pesquisa 4: Estado, Razão e História, cumulativo com a inclusão na Linha de Pesquisa 3: História, Poder e Liberdade. Requerente: Profa. Mariah Brochado Ferreira.** Aprovado pelo Colegiado. **3.4 Pedido de prorrogação de prazo para protocolo de recredenciamento. Requerente:**



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Professora Adriana Campos Silva. Aprovado pelo Colegiado. Professor Emilio sugere uma Resolução formalizando o novo prazo de credenciamento para 4 anos.

3.5 Pedido de prorrogação de prazo de defesa. Requerente: Renata Lima. Retirado de pauta. **3.6 Pedido de coorientação. Requerente: Andityas Soares - Ana Clara Simoes.** Homologado pelo Colegiado. **3.6 Pedido de coorientação. Requerente: Camila Nicácio – Carla Cristina de Paula.** Homologado pelo Colegiado. **IV – PAUTA DELIBERATIVA. 4.1 Pedido de prorrogação de prazo de defesa. Requerente: Sophia Pires Bastos.** Discente orientanda da Professor Emilio Peluso, motivo pelo qual ele se abstém de votar. Professor Emilio explica o pedido, informando a situação de saúde envolvida e esclarece que o pedido é de prorrogação por 2 meses. Aprovado pelo Colegiado. **4.2 Pedido de prorrogação de prazo de defesa. Requerente: Ana Carolina Fernandes Pereira Ferreira Bernardes Salgado.** O Coordenador observou que não há fundamento para o pedido de prorrogação, há apenas o cronograma de atividades atualizado. Não há também aceite expresso e formal da Orientadora. Baixado em diligência para melhor fundamentação do pedido e apresentação do referido aceite. Professor Ricardo Salgado se declara impedido de apreciar o pedido, devido a vínculos familiares. **4.3 Pedido de prorrogação de prazo de defesa. Requerente: Renê Braga.** O aluno apresenta razões médicas. Pede prorrogação por mais 3 meses. Há cronograma de atividades bem como anuência da Professora Fabiana de Menezes Soares. Aprovado pelo Colegiado. **4.4– Edital de Fomento 2022 PPGD (recursos PROEX) - Pedido de publicação de livros. Requerentes: Daniel de Pádua Andrade – Fábio Queiroz Pereira – Isabella Bettoni – José Luiz Borges Horta – Lorena Martoni de Freitas – Maria Fernanda Salcedo Repolês – Karine Salgado – Mariah Brochado.** Aprovado pelo Colegiado todos os pedidos de publicação, tendo em vista a existência de recursos do PROEX. **4.5.– Edital de Fomento 2022 PPGD – Tomada de preços (recursos PROEX).** O Professor Emilio informa que o PPGD recebeu 3 orçamentos, quais sejam: Editora EXPERT, Editora FI e Editora RTM. Professor Emilio informa que o trabalho da Editora Expert na publicação dos livros do Edital de Fomento 2021 foi excelente e de grande qualidade, contudo a maioria dos Professores integrantes do Corpo Edital da referida editora é composta por Professores da Faculdade de Direito, o que poderia comprometer a impessoalidade. Professora Karine Salgado pergunta se os livros podem ser publicados de forma impressa também, tendo em vista que o PPGD possui recursos do PROEX que devem ser utilizados até março. Professor Fabrício também defende a publicação de livros impressos, especialmente porque o PPGD possui verba. Defende, também, que a Editora deve ter um Conselho Editorial estável. Assim, defende que ao analisar os orçamentos o Colegiado deve observar se a Editoria teria a possibilidade de publicar os livros impressos. O Professor Fabricio observa que não se sentiria à vontade de opinar favoravelmente pela contratação da Editora Expert considerando haver Conselho Editorial constituído apenas por professores da Faculdade de Direito. Depois de debates, o Colegiado entende que os livros devem ser digitais, conforme o Edital e tomada de preços realizada. Ademais, o Colegiado decide por uma nova consulta, a fim de obter orçamentos de outras editoras também. Professor Cattoni discorre sobre a questão de o Conselho Editorial ser composto por Professores da



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

FDUFMG, alegando que essa vedação não teria respaldo na legislação da CAPES, vez que isso inviabilizaria a participação de docentes em uma série de atividades editoriais. Professor Fabricio defende que o Conselho Edital deve ser composto por membros de diferentes Instituições. Ficou decidido que a Coordenação realizará nova consulta, para trazer ao Colegiado novas propostas. Assim, ponto retirado de pauta.

4.6.a Pedido de Apoio Financeiro PROEX (participação em evento científico internacional). Requerente: Professor David F. L. Gomes. Trata-se de evento internacional. O requerente apresenta o trabalho publicado e demais documentos que comprovam a parceria do Docente com a Universidade exterior. Solicita passagem aérea internacional e diárias internacionais. Deferido a passagem aérea internacional bem como as 5 diárias solicitadas, considerando que o PPGD possui recursos PROEX para custear. Neste momento, se ausenta a Professora Karine Salgado.

4.6.b. Pedido de Apoio Financeiro PROEX (reembolso gastos com Doutorado Sanduíche no exterior). Requerente: Thiago Almeida. O Professor Emilio informa que em reunião ocorrida em 2021, ainda na coordenação do Professor Thomas, o Colegiado aprovou a compra de passagem internacional para a aluna Caroline Maciel. Tal passagem foi comprada com recursos do PROEX para que a Docente viajasse para realizar Doutorado Sanduíche no exterior. Ressaltou que naquele momento a docente e sua orientadora, Professora Fabiana de Menezes, haviam alegado ausência de outros meios de apoio financeiro, devido à contingência de gastos. Em razão dessa decisão, Tiago Almeida realizou pedido para solicitar apoio financeiro do PPGD para custear gastos decorrentes de Doutorado Sanduíche. Professor Emilio alega que a CAPES possui outros meios para custear doutorado sanduíche, que o recurso PROEX não seria para esse fim. O PPGD realizou consulta para a CAPES, a qual informa que poderia ocorrer o reembolso do valor da passagem, mas os outros pedidos solicitados pelo aluno estariam vedados. Representação discente solicitou prazo para avaliar o pedido do requerente. Professor Cattoni ressalta que antes de comprar uma passagem, o PPGD realiza tomada de preços, que esse tem sido o procedimento adotado inclusive para a prestação de contas. Professor Cattoni ressalta que institucionalmente o PPGD está vinculado ao CAPES Print, então essa seria a forma de financiamento para Doutorado Sanduíche. O representante discente retira o pedido de vistas, entendendo os esclarecimentos apresentados pelo Professor Cattoni. Indeferido o pedido, uma vez que a Resolução 34/2006, que regula a aplicação de recursos, não se destina ao financiamento de doutorado sanduíche que, no PPGD/UFMG, possui linha de financiamento próprio, qual seja, o CAPES PRINT. Além disso, a Resolução 2/2017 do PPGD apenas prevê financiamento para participação de eventos científicos no exterior requerida 45 dias antes da realização deste e no limite de R\$ 2.500,00 para evento no exterior.

4.7. Oferta de disciplinas 2022/1 PPGD – Dúvidas. Requerente: Professor José Luiz Horta, na condição de Coordenador da Linha 4 (Estado, Razão e História). Após reunião com a PRPG, o Coordenador do PPGD obteve a informação de que segundo uma orientação da Procuradoria Jurídica as disciplinas 2022.1 em regra devem ser ofertadas de modo presencial. Contudo, fundamentadamente os Colegiados, com aprovação da Câmara de Pós-Graduação, poderia autorizar oferta de disciplina de modo remoto. Professor Emilio ressalta da



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

importância de pedido bem fundamentado, para que a PRPG possa acolher a possibilidade da oferta remota de disciplinas. Baixado em diligência para que professores apresentem arrazoado explicando os motivos da necessidade da oferta remota. Cabe ressaltar que o Colegiado apoia a oferta remota de disciplinas. Posteriormente, o Coordenador enviará o pedido para a Câmara de pós-graduação.

4.8. a Oferta de disciplina 2022/1 PPGD – Pedido para Oferta remota.

Requerente: Professor Onofre Ver ponto 4.7 acima. **.8.b. Oferta de disciplina**

2022/1 - Pedido de oferta remota . Requerente: Professor André Mendes

Moreira. Ver ponto 4.7 acima. **4.9. Ausência de Qualificação de tese.**

Requerente: Protásio Vargas. Professor Emilio explicou que o discente pediu

prorrogação de prazo de defesa final, o qual está se exaurindo. Contudo, o aluno

não realizou a qualificação. O aluno junta ao pedido a versão da Tese. Alega

dificuldade de contato com o Orientador. O aluno deverá comprovar todos os

requisitos para a defesa da Tese até dia 31 de janeiro (são esses requisitos a prática

de pesquisa, produção acadêmica e qualificação). A defesa deve ser realizada até o

prazo já estabelecido pelo Colegiado – 26 de fevereiro de 2022. O Colegiado

ressalta a necessidade de realização da qualificação, por ser requisito obrigatório da

Grade Curricular. **4.10. Pedido de Recredenciamento. Requerente: Professora**

Camila Silva Nicácio. Aprovado, conforme Parecer. **4.11. Pedido de**

Recredenciamento. Requerente: Professor Marco Antônio Álvares. Aprovado

conforme parecer. **4.12. Pedido de Recredenciamento. Requerente: Professora**

Adriana Campos. Aprovado. **4.13.a. Requerimento de prorrogação de bolsa**

CAPES. Requerente: Renata Lima. A aluna junta cronograma atualizado de

atividades, traz dados justificáveis para a renovação da bolsa, inclusive com

documentos da FUMP. A aluna, presente na reunião, também pede a prorrogação do

prazo de defesa. Alega necessidade de prorrogação de 1 ano da bolsa. Contudo, o

Coordenador esclarece que em decisões anteriores o Colegiado entendeu que as

prorrogações devem compreender prazo mais curto e com eventuais novos pedidos

de prorrogação caso necessário. Aluna esclarece que o prazo de defesa é agosto de

2022. Após debates, o Colegiado defere a prorrogação da bolsa até agosto de 2022

(ou seja, 6 meses), com fundamento na autorização geral da CAPES para

prorrogação das bolsas em virtude da pandemia. A Professora Camila vota em favor

da prorrogação da bolsa até fevereiro de 2023, conforme o pedido apresentado pela

aluna, considerando que a requerente possui declaração da FUMP (voto vencido). O

pedido de prorrogação do prazo de defesa foi retirado de pauta. **4.13.b**

Requerimento de prorrogação de bolsa CAPES. Requerente: Giovani Pontes

Teodoro. O aluno solicita a prorrogação até agosto de 2022, ou seja, até o prazo

final de defesa. O aluno alega questões financeiras. Não há cronograma de

atividades no pedido. Baixado em diligência para juntada de cronograma de

atividades e esclarecer os fundamentos da prorrogação da bolsa. **4.14. Aprovação**

Relatório Semestral – Residência Pós-Doutoral. Requerente: Luís Fernando

Belém Peres. Professor Emilio ressaltava que aprovação do relatório final e semestral

não cabe ao Colegiado, mas ao próprio supervisor. Portanto, retirado de pauta. **4.15.**

Inclusão de dispositivo normativo na Resolução 01-2012. Requerente:

Comissão de Credenciamento e Recredenciamento. Trata-se de norma referente



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

a credenciamento e recredenciamento de Docentes aposentados. Aprovado com as devidas retificações, que será feita pela Coordenação e enviada para publicação na página do PPGD. **4.16. Proposta para novo PCI (DINTER). Requerente: Coordenação PPGD.** A pedido da Coordenação, Professor Fabrício Polido elaborou uma versão revisada e atualizada de minuta de Chamada Pública para DINTER, que passou a ser Projeto de Cooperação Interinstitucional e poderá envolver mais de uma instituição receptora, inclusive instituição estrangeira. Por essa razão, em linha com os projetos de inserção social e internacionalização do Programa, a sugestão encaminhada foi a de estimular candidaturas para regiões prioritárias da CAPES, América do Sul, África e Lusofonia. O Professor explicou brevemente a nova Portaria da CAPES de 2019 regulando o PCI e apresentou as linhas gerais do documento da Chamada do PPGD, com prazo mais amplo de submissão de candidaturas. Aprovado pelo Colegiado. **4.17. Solicitação- Professor Colaborador. Requerente: Professor Eduardo Goulart Pimenta e Leonardo Netto Parentoni.** Aprovado pelo Colegiado. **4.18. Pedido prorrogação coletiva de prazos. Requerente: Representação discente.** Retirado de pauta, devido ao adiantar da hora. Nada mais havendo a constar, eu, Priscila Campos Silva, Servidora Pública Federal lotada nesta Secretaria, lavro a presente ata que segue assinada pelos Membros presentes.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2021.

Professores Doutores:

Emilio Peluso Neder Meyer (Coordenador),

Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira

Karine Salgado,

Camila Silva Nicácio,

Rubia Carneiro Neves,

Fabricio Bertini Pasquot Polido,

Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha,

Ricardo Henrique Carvalho Salgado

Discentes:

Lucas H. Filardi